

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 057/2017, DE 17 DE MAIO DE 2019.

**“Promove a cessão da servidora pública
GILVANDA MENDES GONÇALVES DE
SOUSA e, dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, BA, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2019, de 29 de abril de 2019, do Prefeito Municipal de Quixabeira-Bahia, solicitando a cessão da servidora GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 025, ocupante do cargo de Professora, até o dia 31 de dezembro de 2020, sem ônus para o Município de Várzea da Roça, BA;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Municipal nº. 482/2018, que especifica que a servidora poderá ser cedida para ter exercício em outro órgão ou entidade da União, dos Estados ou dos Municípios;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores a Legalidade, a Impessoalidade, a Moralidade, a Publicidade e a Eficiência;

CONSIDERANDO, ainda, o Termo de Cooperação lavrado pelo Município de Várzea da Roça, BA e pelo Município de Quixabeira, BA, com vigência a partir de 17 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, assim como a anuência promovida pela servidora;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor público é o ato através do qual determinado órgão público/pessoa administrativa cede, em caráter temporário, servidor integrante do seu quadro para atuar em outro órgão público/pessoa administrativa, com o objetivo de cooperação entre as administrações e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora pública municipal **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Professora, matrícula nº 025, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça, à Prefeitura Municipal de Quixabeira, pelo período de 17 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2020, reiterados os demais termos constantes no Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2019.

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, aos 17 dias do mês de MAIO de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia